



JOGOS DA UFPel



2015

REGULAMENTO GERAL



I – JUSTIFICATIVA

O presente projeto representa a continuidade de um trabalho iniciado em 2013, na direção da organização de uma estrutura que permita o fomento contínuo do esporte universitário na UFPel.

Nesse sentido, a Escola Superior de Educação Física (ESEF) e representações discentes de vários cursos da Universidade apresentam a proposta dos “Jogos da UFPel 2015”, uma iniciativa que tem os seguintes objetivos:

- Democratizar o acesso ao esporte de competição entre alunos(as) da UFPel;
- Favorecer a socialização entre os alunos(as) da UFPel;
- Fomentar o debate sobre políticas de esporte universitário na UFPel;
- Viabilizar a seleção e a participação de equipes representativas da UFPel em competições universitárias no âmbito local, regional e estadual.

II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Os Jogos da UFPel são organizados e dirigidos por uma comissão formada por professores da Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal de Pelotas (ESEF-UFPel) e representantes discentes de Atléticas, Diretórios e Centros Acadêmicos dos diferentes cursos da UFPel, contando com o apoio da Pró-Reitoria de assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Pelotas.

III – DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Os Jogos da UFPel são destinados a todos(as) os(as) alunos(as) de graduação ou de pós-graduação regularmente matriculados(as) na UFPel.



Art. 3º - As modalidades serão disputadas em categoria aberta, nos naipes masculino e feminino;

Art. 4º - Cada curso de graduação ou pós-graduação poderá inscrever, no máximo, uma equipe masculina e uma equipe feminina por modalidade.

§ 1º - As Unidades Acadêmicas da UFPel poderão formar equipes com alunos de diferentes cursos para representar a Unidade (Exemplos: CDETEC, Centro de Engenharias, Instituto de Ciências Humanas, entre outros). Neste caso, fica também restrito ao número máximo de uma equipe representativa da Unidade.

§ 2º - Alunos de pós-graduação poderão participar de equipes representativas de cursos de graduação, caso o programa de pós-graduação seja vinculado à mesma Unidade Acadêmica.

§ 3º - Caso algum curso apresente uma equipe formada somente com atletas do mesmo curso em determinada modalidade, ficam impedidos os alunos desse curso de participar na mesma modalidade e naipe de uma equipe representativa da Unidade Acadêmica (Instituto, Centro ou Faculdade) a qual este curso está vinculado.

§ 4º - As modalidades de xadrez e natação terão regulamento próprio sobre o número limite de atletas participantes de cada curso.

Parágrafo único: conforme aprovado em reunião da comissão organizadora realizada no dia 08 de abril do corrente ano, alunos dos cursos de Engenharia Hídrica e Engenharia de Materiais, ambos vinculados ao CDETEC, poderão compor equipes representativas da “Atlética das Engenharias” em parceria com os cursos do CENG.



IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 5º - As modalidades esportivas em disputa serão o Voleibol, Basquetebol, Futsal, Handebol, Natação e Xadrez.

Art. 6º - Serão respeitadas as regras oficiais adotadas pelas respectivas Confederações Internacionais de cada modalidade, salvo o exposto nesse regulamento ou decidido no Congresso Técnico da modalidade.

V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições serão realizadas no dia e horário agendados para o Congresso Técnico de cada modalidade. A inscrição será confirmada mediante:

- a) Pagamento da taxa de inscrição (a ser divulgada por modalidade);
- b) Entrega da Ficha de Inscrição preenchida, impressa e acompanhada do atestado de matrícula de cada atleta no semestre vigente à realização da competição em questão. A Ficha de Inscrição encontra-se disponível no site do evento.

Art. 8º - Não haverá limite de atletas inscritos por equipe em cada modalidade. Serão permitidas alterações na lista de atletas a qualquer momento da competição.

VI – DO CRONOGRAMA

Art. 9º - O cronograma dos Jogos da UFPel envolve a realização de um Congresso Técnico para cada modalidade e as datas de competição. O Cronograma das competições de 2015-1 segue abaixo:



**JOGOS DA
UFPEL**

HANDEBOL

- Congresso Técnico

- Data: 06/05 - 17:00 hs
- Local: Auditório da Reitoria - Campus Anglo

- Competição

- Local: Ginásio da ESEF
- Datas:
 - 09/05 – Fase Classificatória
 - 30/05 – Fase 4as de final – Semi e Finais

XADREZ

- Congresso Técnico

- Data: 20/05 - 17:00 hs
- Local: Auditório da ESEF

- Competição

- Local: Sala de Reuniões da ESEF
- Data: 23/05 - 08:30 hs

NATAÇÃO

- Congresso Técnico

- Data: 20/05 - 17:30 hs
- Local: Auditório da ESEF

- Competição

- Local: Piscina do Clube Brilhante
- Data: 23/05 - 13:30 hs

CERIMÔNIA DE ABERTURA

- Data: 09/05 – 14:00 hs

- Local: Ginásio da ESEF

- Os(as) alunos(as) que irão participar do desfile das delegações deverão se apresentar à Comissão Organizadora do evento às 13:30 hs.



O cronograma das competições de futsal, voleibol e basquetebol realizar-se-ão no segundo semestre e serão definidos posteriormente.

VII – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 10º - A reunião realizada no Congresso Técnico de cada modalidade, coordenada pelos professores da ESEF, tem os seguintes objetivos:

- a) Esclarecer os participantes sobre informações gerais dos Jogos da UFPEL, assim como definir questões específicas de cada modalidade em disputa;
- b) Definir o formato do jogo (tempo, número de pontos, etc) e o sistema de disputa de cada modalidade;
- c) Realizar os sorteios para a composição de chaves ou confrontos da disputa de cada modalidade.

§ 1º - A definição quanto ao formato dos jogos e dos sistemas de disputa, em última instância, será de responsabilidade da Comissão Organizadora, considerando aspectos logísticos e técnicos (disponibilidade de arbitragem, carga horária disponível no ginásio, tempo mínimo de descanso entre partidas, entre outros)

VIII – DOS UNIFORMES

Art. 11º - As equipes deverão, obrigatoriamente, apresentar camisetas padronizadas e com numeração legível.

§ 1º - A organização dos uniformes é de inteira responsabilidade das equipes.

§ 2º - A Comissão Organizadora disponibilizará coletes para diferenciação dos times, quando duas equipes se apresentarem para jogar com uniformes semelhantes.



**JOGOS DA
UFPel**

IX – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

Art. 12º - No dia de competição, antes de cada partida ou prova, os(as) alunos(as) deverão comparecer com dez (10) minutos de antecedência na secretaria do evento para a regularização da súmula de jogo ou prova.

§ 1º - Todos(as) os(as) atletas, obrigatoriamente, deverão apresentar documento de identificação (carteira de identidade, CNH ou passaporte) na hora da competição.

Art. 13º - Nas modalidades coletivas a presença no banco de reservas durante a partida ficará restrita aos atletas inscritos e a um técnico devidamente identificado em súmula.

X – DO CAMPEONATO

Art. 14º - Aspectos referentes a sistema de disputa e critérios de desempate serão tratados nos congressos técnicos de cada modalidade.

§ 1º - É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante de cada equipe no congresso técnico. Todas as decisões tomadas nos congressos técnicos serão consideradas oficiais da competição.

XI – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 15º - A Comissão Disciplinar dos Jogos da UFPel será formada por professores da ESEF responsáveis pela organização dos Jogos da UFPel. Cabe a esta Comissão julgar os casos relativos a problemas de ordem disciplinar ocorridos por ocasião dos Jogos da UFPel.



§ 1º - De acordo com a gravidade dos fatos ocorridos, é facultado à Comissão Organizadora convidar representantes da Pró-Reitoria de Graduação para auxiliar nas decisões.

XII- DAS IRREGULARIDADES E PENALIDADES

Art. 16º - Deverão ser respeitadas regras rígidas de comportamento por todas as pessoas envolvidas durante o período de realização dos Jogos.

§ 1º - Não serão tolerados quaisquer tipos de agressões físicas e/ou morais à arbitragem, mesários, comissão organizadora, torcida adversária, time adversário, ou qualquer pessoa presente no ambiente de competição.

Art. 17º - Atletas envolvidos em briga durante os Jogos da UFPEl serão automaticamente eliminados da competição, inclusive de modalidades a serem disputadas subsequentemente.

Art. 18º - Outras infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão Disciplinar que poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) Eliminação do aluno (atleta, torcedor ou acompanhante) dos Jogos da UFPEl no ano vigente;
- b) Suspensão da participação do(a) aluno(a) em eventos esportivos vinculados ao Projeto UFPEl Esportes por tempo determinado;
- c) Suspensão da participação na modalidade em que ocorrer o fato, podendo participar em modalidades subsequentes.

§ 1º - Caberá a Comissão Disciplinar encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação os casos de infrações disciplinares cometidas por alunos para que providências de âmbito institucional sejam tomadas.



Art. 19º - A equipe perderá os pontos da(s) partida(s) disputada(s) em caso de utilização de atletas em situação irregular de inscrição.

Art. 20º - O tempo de tolerância para que a equipe esteja em quadra para o início da partida, após o horário previsto na programação, será de no máximo 10 minutos. Em caso de atraso para além deste prazo ou não comparecimento, a equipe será declarada perdedora da partida.

§ 1º - O placar dessas partidas será de um (1) a zero nas competições de futsal e handebol, dois (2) a zero no basquetebol e dois (2) sets a zero no voleibol.

Art. 21º - Conforme as normas da Universidade é expressamente proibido fumar ou consumir de bebidas alcoólicas nas dependências da ESEF.

XIII- DOS RECURSOS

Art. 22º - Todos os recursos deverão ser comunicados à organização do evento com prazo máximo de 30 minutos ao fato ocorrido.

XIV – DA PREMIAÇÃO

Art. 23º - Serão premiadas as três primeiras equipes de cada modalidade.

§ 1º - Serão fornecidas doze medalhas para cada equipe premiada.

Art. 24º - Em cada naipes será premiado com um troféu o curso “Campeão Geral dos Jogos da UFPel”.

§ 1º - O troféu ficará de posse do curso campeão, tanto no masculino como no feminino, até a realização da edição seguinte dos Jogos da UFPel. O curso que sagrar-se campeão geral em três edições da competição ficará com a posse definitiva do troféu.



**JOGOS DA
UFPel**

§ 2º - Para efeitos de pontuação geral somente serão considerados os resultados obtidos pelas equipes compostas exclusivamente de alunos do curso, de graduação ou pós-graduação.

§ 3º - O Sistema de pontuação em cada modalidade disputada será o seguinte:

Classificação na Modalidade	Pontuação
1º lugar	10 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	6 pontos
4º lugar	5 pontos
5º lugar	4 pontos
6º lugar	3 pontos
7º lugar	2 pontos
8º lugar	1 ponto

§ 4º - A pontuação de cada curso, segundo o naipe, para fins de classificação nas modalidades de Xadrez e Natação obedecerão a tabela indicada no § 3º do presente artigo. Para a pontuação de cada curso na Classificação Geral dos Jogos da UFPel também será respeitada a tabela citada no § 3º do presente artigo.

§ 5º - A participação em todas as modalidades em disputa, com equipes exclusivamente formadas por alunos do curso (graduação ou pós-graduação) representará o acréscimo de 05 pontos na pontuação geral para o curso.

§ 6º - A participação do curso no desfile das delegações na Cerimônia de Abertura representará o acréscimo de 05 pontos na pontuação geral para o curso.

§ 7º - Em case de empate em pontos na classificação geral ou especificamente nas modalidades de xadrez e natação, os critérios de desempate observados, nesta ordem, serão os seguintes:



**JOGOS DA
UFPel**

- a) Maior número de primeiros lugares nas modalidades disputadas;
- b) Maior número de segundos lugares nas modalidades disputadas;
- c) Maior número de terceiros lugares nas modalidades disputadas;
- d) Ter obtido a pontuação por participação em todas as modalidades;
- e) Ter obtido a pontuação por participação na Cerimônia de Abertura;
- f) Se persistir o empate, os cursos dividirão o título de campeão geral dos Jogos da UFPel.

XV – DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 25º - A Cerimônia de Abertura dos Jogos da UFPel fará parte da programação oficial do evento, sendo considerada atividade que resultará em pontos na pontuação geral.

§ 1º - Cada curso participante deverá ser representado por, no mínimo, dez alunos uniformizados (fardamento de jogo ou alguma roupa de identificação do curso – ex: moletons, abrigos, camisetas, etc) para participarem do desfile das delegações;

§ 2º - É solicitado (não obrigatório) pela Comissão Organizadora que os cursos providenciem uma bandeira do curso ou Atlética para o desfile;

§ 3º - Para fins de pontuação geral dos Jogos da UFPel, a análise quanto à participação na Cerimônia de Abertura será realizada para o naipe masculino e feminino separadamente;

XVI – DAS QUESTÕES GERAIS

Art. 26º- Casos omissos a este regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Pelotas, 22 de abril de 2015.